



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

Gabinete do Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO	
Proc. Nº:	214 - R-055113
Em	11 de 07 de 2013

Ofício 541/2013-GP

Montenegro, 11 de julho de 2013.

Assunto: Mensagem Justificativa do projeto de lei n.º 55/2013

Excelentíssima Senhora Presidente:

Encaminho o projeto de lei anexo com o objetivo de firmar Termo de Repasse com a Associação Amigos da Fundarte para o repasse de patrocínios recebidos de empresa pública para a realização da 1.ª Festa da Integração dos Filhos de Montenegro, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

O recurso a ser repassado é oriundo de patrocínio a ser recebido da empresa pública CORSAN para a realização da 1.ª Festa da Integração dos Filhos de Montenegro.

O repasse ficará condicionado ao valor efetivamente depositado para realização da 1.ª Festa da Integração dos Filhos de Montenegro.

Anexo o processo administrativo n.º 5012/2013.

Atenciosamente,


PAULO AZEREDO
Prefeito Municipal

A Sua Excelência a Senhora
Vereadora Rosemari Almeida
Câmara Municipal de Vereadores
Montenegro/RS

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"
MONTENEGRO CIDADE DAS ARTES

Recebido em
11/07/2013
às 11:30h.